



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RELATÓRIO

Processo nº 59336.001284/2024-98

Corregedoria da SUDENE

Ações de Correção da SUDENE - 1º Trimestre de 2024

1. INTRODUÇÃO

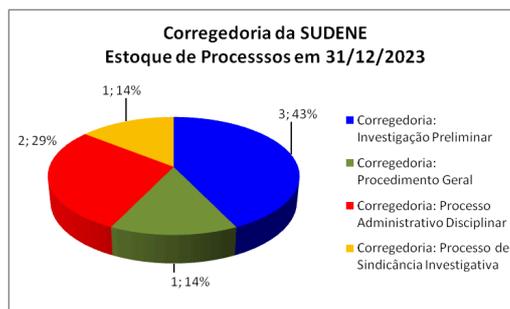
1.1. O presente relatório visa apresentar as atividades de correção da SUDENE durante o 1º Trimestre de 2024, tomando por base de comparação o estoque de processos na Corregedoria em 31/12/2023 (Final do 4º Trimestre/2023).

2. ESTOQUE DE PROCESSOS EM CORREIÇÃO EM 31/12/2023.

2.1. No final do 4º Trimestre/2023, havia os seguintes processos em correção:

Seq.	Processo	Tipo
1	59335.000081/2018-46	Corregedoria: Investigação Preliminar
2	59336.000536/2021-19 59336.001451/2022-39	Corregedoria: Processo Administrativo Disciplinar
3	59336.000911/2022-10	Corregedoria: Processo de Sindicância Investigativa
4	59336.002523/2022-65	Corregedoria: Investigação Preliminar
5	59336.001477/2023-68 Proc. Relacionados: a) 59336.001625/2023-44 b) 59336.001821/2023-19	Corregedoria: Procedimento Geral
6	59336.001360/2023-84	Corregedoria: Processo Administrativo Disciplinar
7	59336.006483/2023-10	Corregedoria: Investigação Preliminar

Tipo de Processo	Quant. Processo
Corregedoria: Investigação Preliminar	3
Corregedoria: Procedimento Geral	1
Corregedoria: Processo Administrativo Disciplinar	2
Corregedoria: Processo de Sindicância Investigativa	1
Total geral	7



3. AÇÕES IMPLEMENTADAS NO 1º TRIMESTRE DE 2024 SOBRE O ESTOQUE DE PROCESSOS NA CORREGEDORIA DA SUDENE

3.1. Durante o 1º Trimestre de 2024 houve não houve a chegada de novos procedimentos, mas não foi possível encerrar procedimentos. A tabela abaixo mostra, em azul, o que se pôde realizar no período em questão:

Seq.	Processo	Tipo	Status/Ação	Concluído
1	59335.000081/2018-46	Corregedoria: Investigação Preliminar	Despachado desde 25/02/2022 para a CGGP (SEI nº 0327467), considerando que não houve resposta até a presente data. Despachado novamente em 27/10/2023 à CGGP para elaboração de nova portaria. Aguardando posição da CGGP.	Não
2	59336.000536/2021-19 59336.001451/2022-39	Corregedoria: Processo Administrativo Disciplinar	Despacho PF-SUDENE/PGF/AGU entende pela possibilidade jurídica de arquivamento dos presentes autos, caso a CPAD/SIND, sendo a autoridade competente para tal, no exercício do seu juízo de mérito, entenda pela não ocorrência de ato de improbidade administrativa, contrariando o aduzido pelos acusadores. Processo em análise de novo juízo de admissibilidade, desta vez buscando a ocorrência de improbidade administrativa.	Não
3	59336.000911/2022-10	Corregedoria: Processo de Sindicância Investigativa	Emissão de Juízo de Admissibilidade acatado. Instruir esse processo no e-PAD para emitir o Juízo de Admissibilidade, a ser operacionalizado no 2º trimestre de 2024.	Não
4	59336.002523/2022-65 Proc. Correlacionado: 59336.003582/2022-51	Corregedoria: Investigação Preliminar	Aberto de outro PAD, através da PORTARIA Nº 94/2023, para concluir os trabalhos da Comissão de PAD, instaurado pela Portaria nº 137, de 14/10/2022, em virtude de sua conclusão parcial. Concluído no SEI em 13/01/2024. Falta inserir no e-PAD o processo correlacionado (59336.003582/2022-51)	Não
5	59336.001477/2023-68 Proc. Relacionados: a) 59336.001625/2023-44 b) 59336.001821/2023-19	Corregedoria: Procedimento Geral	Denúncia de Apontamento de irregularidades em processo de avaliação p/ realocação de GSISTE/Sudene em 2023. Juízo de admissibilidade em andamento.	Não

6	59336.001360/2023-84	Corregedoria: Processo Administrativo Disciplinar	Denúncia de irregularidades no 1º processo de avaliação p/ realocação de GSISTE/Sudene em 2021. Juízo de admissibilidade em andamento.	Não
7	59336.006483/2023-10	Corregedoria: Investigação Preliminar	Denúncia contra ex-superintendente: Conduta irregular não condizentes com o Código de Ética Profissional do Serviço Público Federal. Juízo de Admissibilidade em Andamento	Não

4. AÇÕES DA CORREGEDORIA NO E-PAD NO 1º TRIMESTRE/2024

4.1. Durante o 1º Trimestre de 2024, houve a inserção de anexos no e-PAD (CGU) dos seguintes processos:

- a) **Processo 59336.001477/2023-68 (IPS - Investigação Preliminar Sumária):** inserção de 13 anexos entre os dias 20/01/2024 e 08/02/2024;
b) **Processo 59336.006483/2023-10 (IP - Investigação Preliminar):** inserção de 1 anexo no dia 09/01/2024.

5. PARTICIPAÇÃO DA CORREGEDORIA EM EVENTOS NO 1º TRIMESTRE/2024

5.1. No 1º Trimestre de 2024, não houve eventos externos que a Corregedoria tenha participado.

6. PARTICIPAÇÃO DA CORREGEDORIA EM CAPACITAÇÕES NO 1º TRIMESTRE/2024

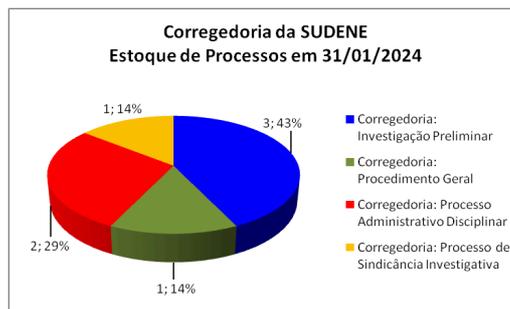
6.1. A Corregedoria da SUDENE não começou a execução do PDP 2024 no 1º Trimestre/2024.

7. ESTOQUE DE PROCESSOS DE CORREÇÃO EM 31/03/2023 (FINAL DO 1º TRIMESTRE/2024).

7.1. O estoque de processos de correção da SUDENE em 31/03/2024 é:

Seq.	Processo	Tipo
1	59335.000081/2018-46	Corregedoria: Investigação Preliminar
2	59336.000536/2021-19 59336.001451/2022-39	Corregedoria: Processo Administrativo Disciplinar
3	59336.000911/2022-10	Corregedoria: Processo de Sindicância Investigativa
4	59336.002523/2022-65	Corregedoria: Investigação Preliminar
5	59336.001477/2023-68 Proc. Relacionados: a) 59336.001625/2023-44 b) 59336.001821/2023-19	Corregedoria: Procedimento Geral
6	59336.001360/2023-84	Corregedoria: Processo Administrativo Disciplinar
7	59336.006483/2023-10	Corregedoria: Investigação Preliminar

Tipo de Processo	Quant. Processo
Corregedoria: Investigação Preliminar	3
Corregedoria: Procedimento Geral	1
Corregedoria: Processo Administrativo Disciplinar	2
Corregedoria: Processo de Sindicância Investigativa	1
Total geral	7



7.2. A tabela abaixo mostra o resumo da movimentação geral em 2024:

Referência	Saldo Inicial	(+) Entradas (Processos abertos/Chegados de outras áreas)	(-) Saídas (Processos Concluídos/Anexados)	(=) Saldo Final
Dez/2023				7
1º Trimestre/2024	7	0	0	7
Total em 2023	7	0	0	7

7.3. Importante destacar que outros processos trafegaram pela Corregedoria no período em questão, mas dizem respeito a assuntos não relacionados à Correção (Alteração de Férias, movimentação de servidor, Normativos, gestão da informação e outros), razão pela qual não foram aqui listados.

Recife, 10 de maio de 2024

Heber Leandro Nunes

Mat. SIAPE 1098349



Documento assinado eletronicamente por **Heber Leandro Nunes, Engenheiro**, em 10/05/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640758** e o código CRC **7C1E2F7**.

